



ASSUNTO

INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DA AV. A VILA BATISTA FLORES

HOMOLOGO

Em 28/07/17

Nelson Marchezan Junior – Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04/07/2017, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1999

APROVA:

O Conselho Municipal do Desenvolvimento Urbano e Ambiental aprova a inclusão do traçado viário e cadastramento parcial do logradouro conhecido como "Av. A Vila Batista Flores", localizado na MZ 03 UEU 104 e 124, conforme exposto nas plantas 01 e 02 anexas.

A inclusão no PDDUA do traçado viário existente da Rua A Vila Batista Flores terá extensão aproximada de 865 m e largura de 12,50 m, iniciando na Rua Raul Cauduro e terminando 165 m após a Rua Dois Mil Novecentos Cinquenta Dois.

O cadastramento do logradouro se dará no trecho entre a Rua Raul Cauduro e a Av. Figueira, com aproximadamente 161 m de extensão e gabarito médio de 9,85m.

Estivemos no local em escapatória do conselho da região 4 sr Paulo Monteiro e verificamos que a Avenida já está liberada e motivo pelo qual todos favorecerem o cadastramento

*por 4-7-2017
Jorge & Jerson*

Presidente
Conselheiro Relator

- | | | | | | |
|--|-----------|--|-------------|--|-----------|
| | UFRGS | | AREA | | RGP1 |
| | METROPLAN | | AGADIE | | RGP 2 |
| | DEM HAB | | ABES | | RGP 3 |
| | EPTC | | IUA | | RGP 4 |
| | GP | | OAB | | RGP 5 |
| | SMURB | | SINDUSCON | | RGP 6 |
| | GESTÃO | | SINDIMOVEIS | | RGP 7 |
| | SMOV | | STICC | | RGP 8 |
| | SMAM | | CRECI | | OP-HOCDUA |

Diaran Lagne Camargo da Silva
CPF 45759261



ASSUNTO

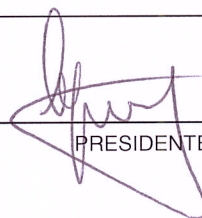
INCLUSÃO DO TRAÇADO VIÁRIO E CADASTRAMENTO DA AV. A VILA BATISTA FLORES

JUSTIFICATIVA

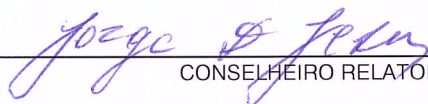
A Av. A Vila Batista Flores atende as condições mínimas de serviços e urbanização, sendo consagrada como de uso público. O cadastramento do trecho em questão possibilitará o reconhecimento dos imóveis com frente para o logradouro e permitirá a continuidade de análise das demandas da comunidade.

Esforçamos no local com a presença do conselheiro Sr Paulo Monteiro e verificamos que o av já está liberado, motivo pelo qual somos favoráveis ao cadastramento parcial da Av. A da Vila Batista Flores.

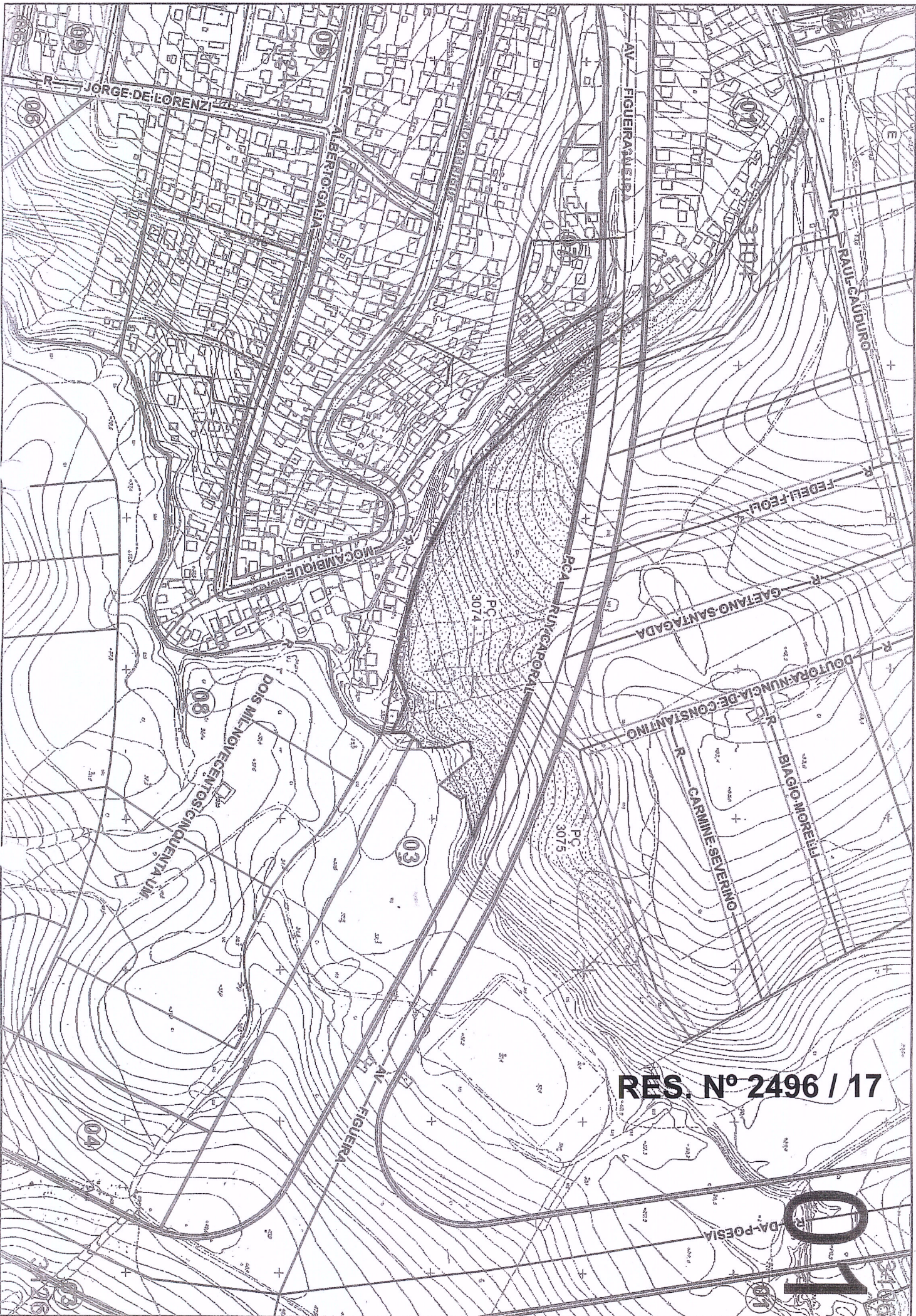
*Por 4.7-2017
Jorge D. Jesus*



PRESIDENTE

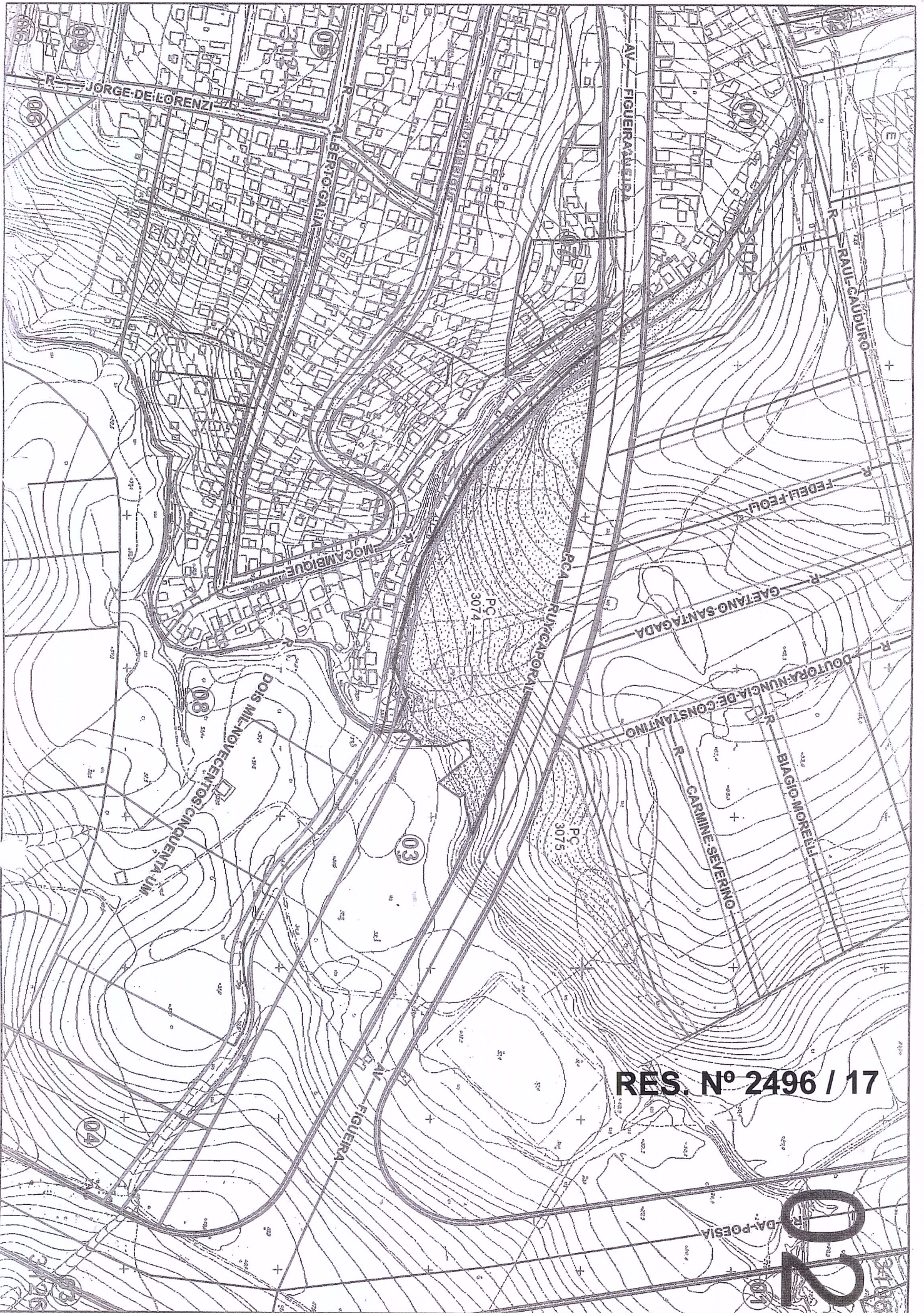


CONSELHEIRO RELATOR



RES. N° 2496 / 17

01



RES. N° 2496 / 17

02